



# Análise do Edital

concurso PGE-MA - FCC 2016

O Procurador do Estado (PGE), de acordo com a CF, representa judicialmente o Estado e presta consultoria jurídica aos órgãos da Administração Pública Estadual.

A PGE-MA é o órgão responsável pela defesa do "Estado em Juízo".

Hoje, dia 27/6, foi divulgado edital do concurso da PGE-MA, que será realizado pela **Fundação Carlos Chagas**. Embora imprescindível a leitura do edital, a fim de orientá-lo, sintetizamos neste artigo as principais informações referentes ao edital e alguns aspectos relevantes do concurso.

Este pequeno artigo serve para quem já estiver estudando, para adaptar os estudos ao edital e para quem for iniciar os estudos, para que o faça segundo "**as regras do jogo**"!

## Informações Gerais

Trata-se de concurso destinado ao preenchimento de **30 vagas imediatas**, mais eventuais vagas que ocorrerem ao longo dos 2 anos de validade do certame (item 7, XV Das Disposições Finais). Considerando a possibilidade de prorrogação de validade, estar na lista final de aprovados pode significar a nomeação para o cargo de Procurador do Estado de 2ª classe, com remuneração inicial (sem benefícios) de **R\$ 19.955,40!**

Importante destacar, fora os requisitos com os quais já estamos acostumados, o candidato deverá comprovar, no momento da posse, regular inscrição na OAB. Além disso, note que **não há exigência de exercício da atividade jurídica prévia!** Basta estar aprovado no Exame de Ordem!

Outra informação relevante é a vedação à advocacia privada. O art. 62, inc. III da Lei Orgânica da PGE passou a vedar tal possibilidade. Essa prerrogativa é assegurada aos Procuradores em exercício até dezembro de 2015.

## Inscrições

As inscrições **iniciam-se no dia 4/7/2016 e vão até o dia 27/7/2016**. O prazo de inscrições é curto e, no ato da inscrição, será cobrada taxa de **R\$ 300,00!**

## Fases

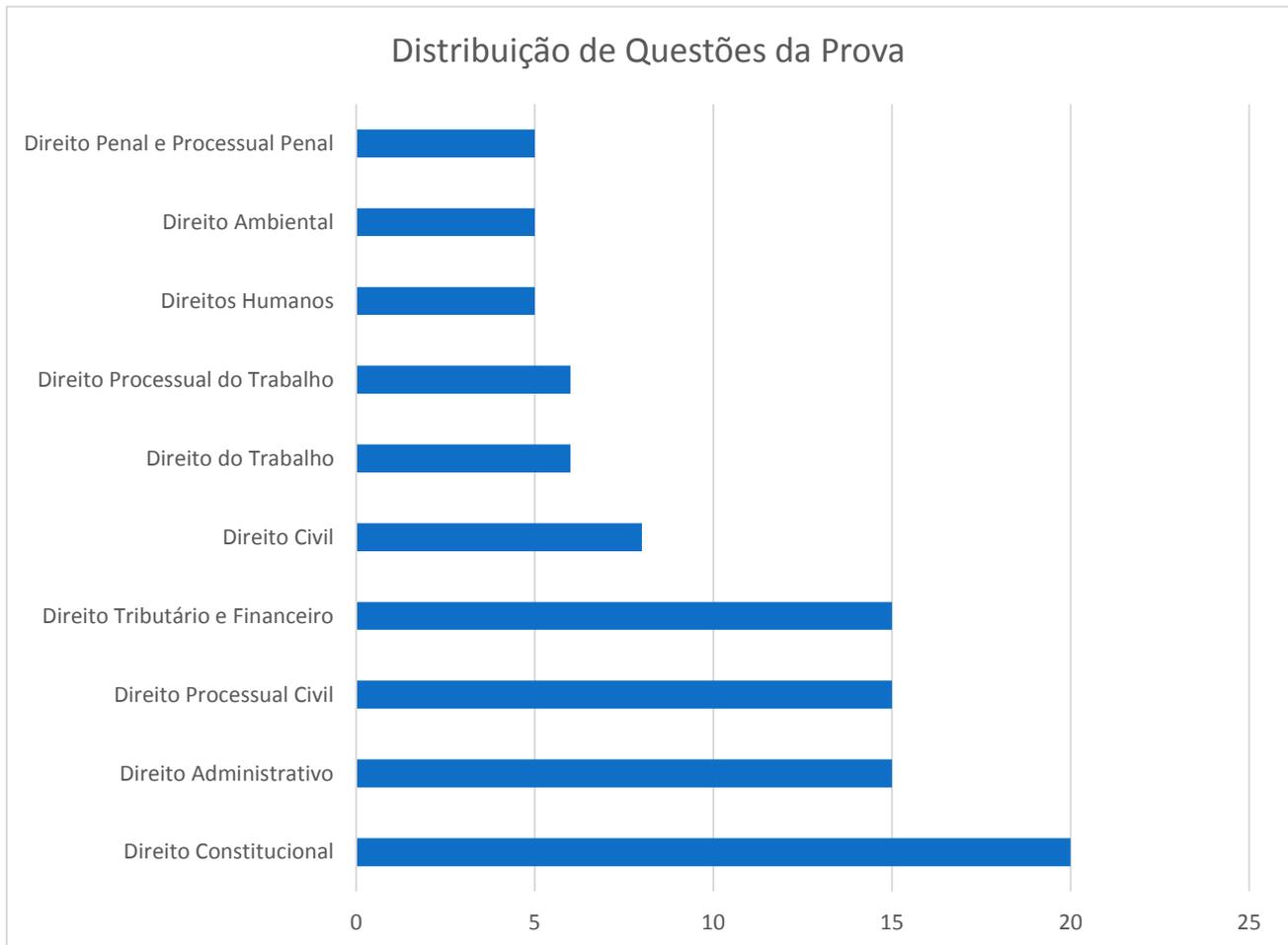
O concurso compreende quatro fases: provas **objetivas, subjetivas, oral e de títulos**.



## Prova Objetiva

A prova objetiva está previamente agendada para o **dia 4/9/2016**, a ser **aplicada apenas na cidade de São Luiz/MA**. Temos, portanto, **69 dias** até a prova preliminar do concurso!

Serão **100 questões**, de **múltipla escolha**, com 5 alternativas cada, assim distribuídas (em ordem, de acordo com a incidência da matéria na prova).



Em rápida análise podemos afirmar, com segurança, que um estudo mais aprofundado deverá ser efetuado nas disciplinas de Direito Constitucional, Administrativo, Civil e Tributário e Financeiro.

Você terá **5 horas** para resolver a prova toda. Considerando que você deve reservar 30 minutos para preenchimento do gabarito, você tem, **em média, 2 minutos e 40 segundos para cada questão**. É fundamental que você tenha **condicionamento** de prova, o que será alcançado com a resolução de questões anteriores!

Em relação às demais matérias, devemos prezar pela objetividade, com **análise pontual da doutrina, legislação e jurisprudência pertinentes** e, claro! não deixar de **treinar muitas questões anteriores de concurso**, especialmente da PGE-MA.



## Provas subjetivas, oral e avaliação de títulos

Veremos objetivamente as informações referentes às demais fases do certame, pois o foco, neste momento deve ser a preparação para a prova preliminar!

A prova subjetiva ocorrerá na data prevista de 13/11/2016.

A prova discursiva terá duração de 4 horas e compreenderá a elaboração de **4 questões discursivas**, valendo 15 pontos cada, e **1 parecer ou peça processual** a ser avaliada com 40 pontos, em um total de 100 pontos.

Para participar da prova objetiva é necessário estar **entre os 200 primeiros classificados (se houver 1.500 inscritos) ou entre os 300 (se o número de inscritos ultrapassar 1.500)**. Vale dizer, o filtro principal deste certame será a primeira fase!

A prova oral, por sua vez, ocorrerá entre 15/2/2017 e 19/2/2017 e será aplicada apenas aos **primeiros 90 classificados!**

Já a prova de títulos, terá meramente caráter classificatório.